DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.732 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para fazer face à Construção de Muro de Arrimo para a Obra do Centro de Fisioterapia.

ARTIGO 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º ocorrerá na seguinte conformidade:

02.06 - Saúde
02.06.0 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10..301 - Atenção Básica
10.301.0015 - Saúde Atenção Básica
10.301.0015.1024.0000 - Construção de Muro de Arrimo
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 134.500,00
0.01.00 310.000 - Saúde-Geral

ARTIGO 3º Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.701 de, 09/11/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº. 2.700/21 de 09/11/2021 (Plano Plurianual 2022/2025).

Parágrafo Único: Para a cobertura do crédito aberto no caput deste artigo, serão utilizados recursos por excesso na arrecadação, podendo ser suplementados por Decreto se necessário.

ARTIGO 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 21 dias de março de 2.022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 3ª Sessão ordinária de 18 de Março de 2022 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra

_____ Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.

.....

LEI Nº. 2.733 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E INDICA RECURSOS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de **Crédito Suplementar** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos seguintes créditos orçamentários:

02.13 - Agricultura
02.13.01 - Manutenção no Setor da Agricultura
20 - Agricultura
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária
20.608.0031 - Assistência Técnica Agrícola
20.608.0031.2050.0000 - Manutenção do Setor da Agricultura
338 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
0.01.00 110.000 - Geral

ART. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista no valor de R$ 60.000,00, recursos por excesso na arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 21 dias de março de 2.022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 3ª Sessão ordinária de 18 de Março de 2022 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra

_____ Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.

.....

LEI Nº. 2734 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 2.700/2021 de, 09/11/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, com a INCLUSÃO de nova Ação de Governo, conforme abaixo demonstrado:

PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022 - 2025	
12 – EDUCAÇÃO	
Atividade/Projeto	Ações Programadas

12.365.0025.1390.0000	CONSTRUÇÃO DE PATIO COBERTO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI N º 2.701 de, 09/11/2021, com a INCLUSÃO da Ação e Fonte de Recurso, conforme abaixo demonstrada:

12 - EDUCAÇÃO			
ATIVIDADE/PROJETO	**AÇÕES PROGRAMADAS**	**CÓDIGO**	**VALOR**
12.365.0025.1390.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	R$ 75.500,00
TOTAL			R$ 75.500,00

Art. 3º. Fica alterada a Lei Orçamentaria Anual – LOA, LEI Nº 2.702 de, de, 09/11/2021, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, conforme abaixo especificado:

02.08 - EDUCAÇÃO
02.08.05 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 - Educação
12.365 - Ensino Infantil
12.365.0025 - Educação Infantil
12.365.0025.1390.0000 - Construção de Pátio Coberto
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 75.500,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos por anulação de verbas constantes no orçamento vigente, conforme a classificação a seguir:

02.08 EDUCAÇÃO
02.08.02 ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0022 Transporte de Alunos
12.361.0022.2026.0000 Manutenção Transporte de Alunos 25%
199 3.1.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 220.000 Ensino Fundamental.....R$ 75.500,00

Art. 5º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piacatu, em, 29 de Março de 2022.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Aprovada na 4º Seção ordinária de 24 de março de 2022 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

_____ Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.

.....